LEI Nº 3858, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR 1-7,1, ÁGUAS PLUVIAIS A AVENIDA RENATO AZEREDO E RUA PROFESSOR ABEYLARD.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar concorrência pública para as obras de construção do interceptor I-7.1 e obras complementares, para captação de águas pluviais do trecho compreendido entre á Avenida Renato Azeredo e a Rua Professor Abeylard, de acordo com a Lei Nº 3797 de 03.09.87.

Parágrafo Único - O sistema escolhido para aprovação da concorrência, será o de preço e técnica, de acordo com o Decreto Lei nº 2300 de 21.11.86, com as alterações do Decreto Lei 2348, de 24.07.87 e Decreto Lei nº 2360 de 16.09.87.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de dezembro 1987.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OTÁVIO CAMPELO RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

GERALDO RÔMULO VASCONCELOS REIS
Secretário Municipal de Obras